



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 32/2019/CONSUNI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Reedita, com alterações, a Resolução nº 23/2018/CONSUNI, de 18 de outubro de 2018, que aprova a composição do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 66^a sessão ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2019, considerando o processo nº 23282.005225/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS, integrado por membros titulares e seus representantes suplentes, terá a seguinte composição:

I - Diretor da Unidade Acadêmica;

II - Vice-Diretor da Unidade Acadêmica;

III - Coordenador do Colegiado do curso de Engenharia de Energias;

IV - Coordenador do Colegiado do curso de Engenharia de Computação;

V - Coordenador do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - MASTS;

VI - Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Energia e Ambiente - PGEA;

VII - 04 (quatro) representantes do corpo docente e respectivos suplentes, escolhidos pelos pares;

VIII - 02 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos em educação da Unidade Acadêmica, eleitos por seus pares, com os respectivos suplentes;

IX - 02 (dois) representantes dos estudantes, sendo 01 (um) de graduação e 01 (um) de pós-graduação stricto sensu, eleitos por seus pares com os respectivos suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 23/2018/CONSUNI, de 18 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho Universitário